



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
GESTÃO 2019/2020

**PROCESSO N° 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019**

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA ARMADA PARA UM POSTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA COMPOSTO DE 2 (DOIS) VIGILANTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG E ANEXO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE UNIFORMES, ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES NECESSÁRIOS À VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE A PORTARIA N° 3233/2012-DPF.**

**I- DOS PEDIDOS**

1.1 – A Empresa **PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ 06.311.787/0001-99**, interessada em participar do processo de licitação em referência apresentou **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, quanto a itens da Planilha de Composição de Preços Unitários do Termo de Referência e Modelo de Proposta do Edital.

**II- DA ADMISSIBILIDADE**

Nossa Legislação Pátria aponta como pressuposto dessa espécie de pedido de reforma de instrumento convocatório.

**O DECRETO FEDERAL N° 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000, DISPÕE:**

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§2º Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**Ato convocatório prevê no item 4** - Os proponentes poderão se dirigir ao Depto. de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Araguari-MG, situado à Rua Coronel José Ferreira Alves, 758 Bairro Centro Araguari/MG CEP 38.444-090, para protocolar aos cuidados do Pregoeiro, pedidos para quaisquer esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou apresentar impugnação ao edital, até 02 dias úteis antes da data determinada para a entrega dos envelopes.

O **pedido de impugnação** foi encaminhado para o Departamento de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Araguari-MG, no dia 06 de Março de 2019, por conseguinte, preenchido os requisitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
GESTÃO 2019/2020

III- DA ANÁLISE DO PEDIDO

Em atenção ao pedido suscitado pela empresa **PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-EPP**, recebido e analisado o seu questionamento manifestado através de e-mail:

Em ataque apontou falhas na Planilha de Custos e Formação de Preços prevista no Edital, ferindo os princípios da Legalidade e Isonomia, e aduziu, sucintamente que:

(...)

A Empresa solicitou **Pedido de Impugnação** quanto ao "Item" da seguinte despesa – "**Hora extra (cobertura para refeição)**", referindo-se a intrajornada que após a reforma trabalhista observa-se que ela não possui incidência do submódulo dos encargos sociais por tratar de parcela de natureza indenizatória, como prevê a lei 13.467 de julho de 2017.

Sobre o Edital em epígrafe não foi considerado para a formação dos custos o plano Odontológico na Planilha de Custos e Formação de Preços, assim aduziu:

(...)

Ocorre que o Edital em epígrafe não especificou na planilha de composição de preços unitários o item "**Plano Odontológico**", item este convencionado na CCT da categoria.

Por fim, requer posicionamento do órgão diante do exposto, solicitando a reanálise da Planilha de Custos e Formação de Preços e fundamentar a decisão.

IV- DA DECISÃO

De acordo com o **pedido de impugnação** a alteração dos **itens** se faz necessária. Informo ainda, ao licitante que serão realizadas as alterações com a inclusão do item "**Hora extra (cobertura para refeição)**" que não tem mais a incidência do submódulo dos encargos sociais como prevê a lei 13.467 de julho de 2017, e da mesma forma, será acrescido o **Plano Odontológico** junto ao **Convênio Médico** ambos no módulo: "**DEMAIS CUSTOS**".

Assim, tendo em vista a necessidade de mudança e inclusão dos itens no submódulo, está sendo emitida a seguinte Errata:

**ERRATA - PROCESSO N ° 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019**

- 1- Fica alterada as especificações e itens do Anexo I Termo de Referência e do Anexo II – Modelo de Proposta do Edital:

Onde se Lê:

01 (UM) POSTO DE SEGURANÇA ARMADA 40 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) VIGILANTES COM PREVISÃO PARA 08 HORAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
GESTÃO 2019/2020

ITENS	FREQ.	Quant.	R\$UNITÁRIO	R\$TOTAL
Salário – Vigilante	2a a Sexta-feira	2		0,00
Horas Extras (cobertura p/ refeição)				0,00
Hora extra em Feriado (Dia do Vigilante)				0,00
DSR s/ Adicional Noturno (se for o caso)				0,00
DSR s/ hora extra e dia do vigilante				0,00
Adicional de Periculosidade				0,00
<b>SUB TOTAL (A)</b>			<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
ENCARGOS SOCIAIS	%		R\$UNITÁRIO	R\$TOTAL
<b>GRUPO "A" (Encargos Fixos)</b>				
INSS			0,00	0,00
FGTS			0,00	0,00
SESC ou SESI			0,00	0,00
SENAC ou SENAI			0,00	0,00
INCRA			0,00	0,00
Salário Educação			0,00	0,00
Seguro Acidente de Trabalho			0,00	0,00
SEBRAE			0,00	0,00
<b>SUB TOTAL (B)</b>		<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
GRUPO "B"	%		R\$UNITÁRIO	R\$TOTAL
Auxílio Doença			0,00	0,00
Acidente de Trabalho			0,00	0,00
Aviso Prévio Trabalhado			0,00	0,00
Férias + 1/3			0,00	0,00
Faltas Legais			0,00	0,00
Licença Maternidade/Paternidade			0,00	0,00
13 ºSalário			0,00	0,00
<b>SUB TOTAL (C)</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
GRUP "C"	%		R\$UNITÁRIO	R\$TOTAL
Indenização do FGTS sobre Rescisão s/ justa causa			0,00	0,00
FGTS s/Férias + 1/3 e 13º referente aviso prévio indenizado			0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
GESTÃO 2019/2020

Participação PPR		0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado		0,00	0,00
Indenização adicional (Lei 7.238/84)			
<b>SUB TOTAL (D)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUP "D"</b>	<b>%</b>	<b>R\$UNITÁRIO</b>	<b>R\$TOTAL</b>
Incidência acumulativa dos Grupos "A" sobre "B"		0,00	0,00
<b>SUB TOTAL (E)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB TOTAL (A + B + C + D + E)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS CUSTOS</b>	<b>%</b>	<b>R\$UNITÁRIO</b>	<b>R\$TOTAL</b>
Supervisão		0,00	0,00
PCMOS (NR N 07)		0,00	0,00
Convênio Médico		0,00	0,00
Cesta Básica		0,00	0,00
Vale refeição – 40 h (2 vigilantes)		0,00	0,00
Uniforme + Colete		0,00	0,00
Vale Transporte		0,00	0,00
Guarda-chuvas		0,00	0,00
Capas de chuva		0,00	0,00
Cofre		0,00	0,00
Tonfa em fibra acompanhada de porta		0,00	0,00
Armamentos ("revólveres cal. 38-4")		0,00	0,00
Coldre de couro axilar + portador de munição		0,00	0,00
Manutenção de Armas		0,00	0,00
Munição do armamento (revisão a cada seis meses)		0,00	0,00
Cesta básica (Cláusula Décima Quarta - Parágrafo Primeiro CCT/2015)		0,00	0,00
Seguro de Vida Pessoal		0,00	0,00
Treinamento e Reciclagem		0,00	0,00
Rádio VHF (se for o caso)		0,00	0,00
Bastão de Ronda		0,00	0,00
Contribuição custeio plano de assistência médica		0,00	0,00
Rentabilidade		0,00	0,00
Combate à Segurança Clandestina (Cláusula 55ª CCT/2008)		0,00	0,00
<b>SUB TOTAL (Demais Custos)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMPOSTOS (Percentual sobre Faturamento)</b>	<b>%</b>	<b>R\$UNITÁRIO</b>	<b>R\$TOTAL</b>
IR			
ISS			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
GESTÃO 2019/2020

CSLL			
CONFINS			
PIS			
<b>SUB TOTAL (Impostos)</b>	<b>0,00%</b>		<b>0,00</b>
<b>PREÇO FINAL MENSAL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			<b>0,00</b>

**Leia-se:**

<b>01 (UM) POSTO DE SEGURANÇA ARMADA 40 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) VIGILANTES COM PREVISÃO PARA 08 HORAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</b>				
<b>ITENS</b>	<b>FREQ.</b>	<b>Quant.</b>	<b>R\$UNITÁRIO</b>	<b>R\$TOTAL</b>
Salário – Vigilante	2a a Sexta-feira	2		0,00
Hora extra em Feriado (Dia do Vigilante)				0,00
DSR s/ Adicional Noturno (se for o caso)				0,00
DSR s/ hora extra e dia do vigilante				0,00
Adicional de Periculosidade				0,00
<b>SUB TOTAL (A)</b>			<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>%</b>		<b>R\$UNITÁRIO</b>	<b>R\$TOTAL</b>
<b>GRUPO "A" (Encargos Fixos)</b>				
INSS			0,00	0,00
FGTS			0,00	0,00
SESC ou SESI			0,00	0,00
SENAC ou SENAI			0,00	0,00
INCRA			0,00	0,00
Salário Educação			0,00	0,00
Seguro Acidente de Trabalho			0,00	0,00
SEBRAE			0,00	0,00
<b>SUB TOTAL (B)</b>		<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>GRUPO "B"</b>	<b>%</b>		<b>R\$UNITÁRIO</b>	<b>R\$TOTAL</b>
Auxílio Doença			0,00	0,00
Acidente de Trabalho			0,00	0,00
Aviso Prévio Trabalhado			0,00	0,00
Férias + 1/3			0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
GESTÃO 2019/2020

Faltas Legais		0,00	0,00
Licença Maternidade/Paternidade		0,00	0,00
13 ºSalário		0,00	0,00
<b>SUB TOTAL (C)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUP "C"</b>	<b>%</b>	<b>R\$UNITÁRIO</b>	<b>R\$TOTAL</b>
Indenização do FGTS sobre Rescisão s/ justa causa		0,00	0,00
FGTS s/Férias + 1/3 e 13º referente aviso prévio indenizado		0,00	0,00
Participação PPR		0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado		0,00	0,00
Indenização adicional (Lei 7.238/84)			
<b>SUB TOTAL (D)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUP "D"</b>	<b>%</b>	<b>R\$UNITÁRIO</b>	<b>R\$TOTAL</b>
Incidência acumulativa dos Grupos "A" sobre "B"		0,00	0,00
<b>SUB TOTAL (E)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB TOTAL (A + B + C + D + E)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS CUSTOS</b>	<b>%</b>	<b>R\$UNITÁRIO</b>	<b>R\$TOTAL</b>
Horas Extras (cobertura p/ refeição)		0,00	0,00
Supervisão		0,00	0,00
PCMOS (NR N 07)		0,00	0,00
Convênio Médico/Odontológico		0,00	0,00
Cesta Básica		0,00	0,00
Vale refeição – 40 h (2 vigilantes)		0,00	0,00
Uniforme + Colete		0,00	0,00
Vale Transporte		0,00	0,00
Guarda-chuvas		0,00	0,00
Capas de chuva		0,00	0,00
Cofre		0,00	0,00
Tonfa em fibra acompanhada de porta		0,00	0,00
Armamentos ("revólveres cal. 38-4")		0,00	0,00
Coldre de couro axilar + portador de munição		0,00	0,00
Manutenção de Armas		0,00	0,00
Munição do armamento (revisão a cada seis meses)		0,00	0,00
Cesta básica (Cláusula Décima Quarta - Parágrafo Primeiro CCT/2015		0,00	0,00
Seguro de Vida Pessoal		0,00	0,00
Treinamento e Reciclagem		0,00	0,00
Rádio VHF (se for o caso)		0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
GESTÃO 2019/2020

Bastão de Ronda		0,00	0,00
Contribuição custeio plano de assistência médica		0,00	0,00
Rentabilidade		0,00	0,00
Combate à Segurança Clandestina (Cláusula 55ª CCT/2008)		0,00	0,00
Demais despesas (Detalhar)		0,00	0,00
<b>SUB TOTAL (Demais Custos)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS (Percentual sobre Faturamento)	%	R\$UNITÁRIO	R\$TOTAL
IR			
ISS			
CSLL			
CONFINS			
PIS			
<b>SUB TOTAL (Impostos)</b>	<b>0,00%</b>		<b>0,00</b>
<b>PREÇO FINAL MENSAL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			<b>0,00</b>

**\*obs:** Se acaso ocorrer outras despesas a serem inclusas na planilha de preços será possível à inclusão desde que comprovado a necessidade no dia da abertura da sessão pública.

Considerando que as alterações nos itens, do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II em seu Memorial Descritivo foram introduzidas em tempo hábil e certo de que as questões foram respondidas FICA MANTIDA A DATA DA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA:

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

Até as 08h:30min do dia 14 de Março de 2019.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

14 de Março de 2019, às 08h:30min.

Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Dê ciência à requerente, após publique-se no site da Câmara Municipal de Araguari.

Araguari – MG, 07 de Março de 2019.

Leonardo da Silva  
Pregoeiro – CMA